CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006082/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Corpo de Alunos do CEFAP, a MAJ QOPM ANA LUCIA DA SILVA AREIA, RGPM 10.10200-92.

Art. 2º Designar para a função de Subchefe do Centro de Assistência Integral à Saúde, a MAJ QOPM ANA LUCIA DA SILVA AREIA, RGPM 10.10200-92.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do CEFAP para o CAIS, ambos sediados em Teresina, a MAJ QOPM ANA LUCIA DA SILVA AREIA, RGPM 10.10200-92.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3240, datada de 9 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

Portaria Nº 2, de 03 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual n.º 5.644, de 12 de abril de 2007, e artigo o disposto no art. 58, III, da Lei federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o disposto do contrato n.º 32/2025 firmado com a empresa NUTRIBRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.626.349/0001-30;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 00040.001346/2025-15

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **EDVAN PEREIRA**, matrícula n.º 373XXX-4, CPF 076.XXX.223-XX, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor LUCAS FILIPE FIRMINO ORENGO, matrícula n.º 376XXX-5, CPF n.º 061.XXX.303-XX, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato n.º 32/2025,

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato n.º 32/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3241, datada de 9 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 03/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO SÉRGIO PATRÍCIO DE LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003093-7 para realizar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar os pagamentos de prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Corinto Matos na cidade de Marcolândia (PI), sem a devida cobertura contratual, em favor do senhor José Ferreira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 174.XXX.XXX-34, até a conclusão do processo licitatório SEI nº 00009.009554/2025-59 já em andamento.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.